



HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 0006/2019

Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** inscrito no CPF sob o nº **039.923.934-02**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Bonito de Santa Fé -PB, 24 de Outubro de 2019.

Glauber S Queiroga de Sousa
 Glauber S Queiroga de Sousa
 Diretor
 RG: 1.849.457 SSP/PB
 CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20
 I.E.: 16.192.353-4

DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 0006/2019



Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº **0006/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bonito de Santa Fé -PB, 24 de Outubro de 2019.

Glauber S Queiroga de Sousa

Glauber S Queiroga de Sousa
 Diretor
 RG: 1.849.457 SSP/PB
 CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20
 I.E.: 16.192.353-4



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 0006/2019

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº **0006/2019**.

Bonito de Santa Fé -PB, 24 de Outubro de 2019.

Glauber S Queiroga de Sousa
Diretor
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
I.E.: 16.192.353-4



ANEXO IV
 PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº **3.482.914 SSP - Paraíba** e CPF Nº **082.417.22486**, como representante devidamente constituído de **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** inscrito no CPF sob o nº **039.923.934-02**, doravante denominado de **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, para fins do disposto no item 4.4 letra "f" do Edital **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, foi elaborada de maneira independente **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta e laborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé -PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bonito de Santa Fé -PB, 24 de Outubro de 2019.

FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS

 Glauber S Queiroga de Sousa
 Diretor
 RG: 1.849.457 SSP/PB
 CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20
 I.E.: 16.192.353-4



Anexo VI - Referente ao item 4.2 letra D)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2019**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457** órgão expedidor: **SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Bonito de Santa Fé -PB, 24 de Outubro de 2019.

R/S
Glauber S Queiroga de Sousa

Glauber S Queiroga de Sousa
Diretor
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
I.E.: 16.192.353-4



INSTITUTO BRASILEIRO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

SECRETARIA DE CULTURA

A presente é a certidão de nascimento de [nome], filho de [nome] e [nome], nascido em [data] em [local].





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELADO

 AUTENTICAÇÃO
 AOV 071701
 Natal/RN
 17 ABR 2019
 10:01

 Certifico que esta é a reprodução fiel
 do original que me foi apresentado
 a qual autentico.
 Dou fé.
 Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e
 Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 4a69c799-beea-4771-aa9a-9247c5553c4f


 CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA INTELIGÊNCIA
 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIMITADA

FL 01

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, CPF: 039.923.934-02, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 29/03/1982, filho de Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga de Sousa, residente à Avenida Esperança, n.º 66, apartamento 102, Bairro de Manáira, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba e, **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 Expedida pela SSP/PB, CPF: 885.643.554-34, natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido em 12/08/1973, filho de Eugênio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, residente residente na Cidade de Sousa, à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, CEP: 58.800-630 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, Cidade de Sousa. CEP: 58.800-630 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| 1- Glauber Silva Queiroga de Sousa | 14.250 quotas | R\$ 14.250,00 |
| 2- Erisvaldo Gomes de Melo | 750 quotas | R\$ 750,00 |

| | | |
|------------------|---------------|---------------|
| TOTALIZANDO..... | 15.000 quotas | R\$ 15.000,00 |
|------------------|---------------|---------------|

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal Serviço de Processamentos de Dados, Montagem de computadores, instalação de programas, configuração de computadores, configuração de redes, impressões de documentos, recarga de tones para impressoras, consertos e reposição de peças para impressoras e computadores, e secundária Serviços Prestados Principalmente às Empresas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA** com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002)

 INTELIGÊNCIA
 Página 1



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELADO

AUTENTICAÇÃO
AOV 071702
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.
Dou fé:
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: ea151006-8be4-45a3-a9cf-e2a7a11ede64

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGENCIA SERVIÇO DE INFORMATICA LIMITADA

FL 02

8ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

Sousa, 02 de Junho de 2006

Glauber Silva Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio

Erisvaldo Gomes de Melo
ERISVALDO GOMES DE MELO
Sócio

Visto: _____ (OAB/)
Nome

INTELIGENCIA
Página /



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 071706
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico,
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º me, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2000 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 22dabf04-4f5f-4017-bce3-22249a49d0fe



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado no Regime em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29.03.1982, portador da cédula de Identidade nº. 1.849.457 - 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº. 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº. 20, Bairro – Jardins – CEP – 58.802-308 e ERISVALDO GOMES DE MELO, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12.08.1973, portador da cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSP/PB e C.P.F. Nº. 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Floriano Peixoto, nº 75 – Bairro – Areias – CEP – 58.801-450. ÚNICOS sócios da sociedade empresarial: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida na Rua José Fagundes de Lira, nº 78-B, Bairro – Gato Preto, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob NIRE Nº 25.2.0056180-5, por despacho de: 04/10/2011, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social e aditivos nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para : RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-B, BAIRRO – JARDINS - SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.802-305.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ERISVALDO GOMES DE MELO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para o sócio: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que passa a assumir a partir da aprovação desta alteração contratual todos dos direitos e deveres sociais que lhes forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, passa nesse ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 – (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país.

.....Continua na fl de nº 02.....

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

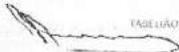
INTELIGÊNCIA
Página

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página e sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartório.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOV 071703
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Doutor
Assinado digitalmente por
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º me, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009, autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 86907c85-9e08-4b9b-bb94-0d60ff3197e4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que possui uma participação no Capital Social da sociedade de 57.000 (CINQUENTA E SETE MIL), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, totalizando a importância de R\$ 57.000,00 –(CINQUENTA E SETE MIL REAIS), passa neste ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato, sendo o referido aumento proveniente do recebimento no valor de R\$ 3.000,00 – (TRÊS MIL REAIS), ou seja, 3.000 (TRÊS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, correspondente a participação no capital social do sócio retirante ERISVALDO GOMES DE MELO, e 20.000,00 – (VINTE MIL REAIS), ou seja, 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, proveniente de recursos próprios. Desta forma, passa o sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, a possuir uma participação no Capital da sociedade de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), ou seja, 100% (CEM POR CENTO), do Capital Social, valor esse subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país neste ato de alteração contratual.

| NOME DO SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR | % |
|---------------------------------|--------------|---------------|----------|
| GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA | 80.000 | R\$ 80.000,00 | 100,00 % |

CLÁUSULA QUARTA – O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, se compromete que num prazo não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir da aprovação desta alteração contratual que transformará a sociedade em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou fará a recomposição do seu quadro societário.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

É por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS), vias de igual teor e forma.

.....Continua da fl de nº 03.....

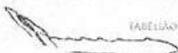
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página c. Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

INTELIGÊNCIA
Página 1/1



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOV 071692
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dia 16.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **dc214dee-cf69-4be7-a730-47fdea75be8e**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 03.

.....Continuação da fl de nº 02.....

SOUZA(PB), 23 DE AGOSTO DE 2012.

- ERISVALDO GOMES DE MELO
IDENT. Nº 1.567.364 – SSP/PB CPF Nº 885.643.54-34
SÓCIO – RETIRANTE

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 1.849.457 2ª VIA SSP/PB CPF Nº 039.923.934-02
SÓCIO – ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1º
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF Nº 602.403.004-59

2º
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT Nº 1.789.760 – SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página 1 do site do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura de Luis Célio Soares - Natal/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2012 SOB Nº 20120632125
Protocolo: 12/068212-5. DE 30/08/2012
Endereço: 25 2 0056180 5
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
MARIA DE FÁTIMA V VENANCIO
SECRETARIA GERAL

INTELIGÊNCIA
Página 1 / 1



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOV 071690
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentada a qual autentico.
Dow fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 6749273b-7bbd-493f-bc2b-4d5d055b77c0



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. FL. Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª Via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308.

Na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78 – B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.2.0056180-5, por despacho em: 04/10/2011 e inscrito no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o art 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com Lei 12.441/2011, alterar e transformar o CONTRATO SOCIAL da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

.....Continua na fl de nº 02.....

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página c. Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartório.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 071700
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Data fé:
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 47912a66-0486-49bf-af4a-a831cb5dc5a3



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, Fl. de nº02.

Pelo presente instrumento GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá por objeto social a exploração de: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, comércio varejista de artigos de armarinho, de tecidos, de cama, mesa e banho, o serviço de processamento de dados, serviço de configuração de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos de escritório e papelaria, de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de artigos de material plástico para uso industrial e comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, de equipamentos de segurança, serviços de instalação e reparação de equipamento de refrigeração e ventilação, serviço de promoção e organização de show e eventos, locação de veículos automotores sem condutor, venda a varejo de veículos automotores novos e usados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, serviço de reparo e manutenção de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, serviços de carga e recargas de cartuchos de impressoras, locação de equipamentos de informática e os serviços de reparo em equipamentos de informática.

.....continua na fl de nº 03.....

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página 1 do sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

INTELIGÊNCIA



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]
FABRILADO

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

AUTENTICAÇÃO
AOV 071691
Natal/RR
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Data: 17/04/2019
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

Chave: **bf9fce79-0a4b-4bc9-a242-27a7521f9d91**



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. FL. 03

.....CONTINUAÇÃO DA FL. Nº 02.....

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das atividades será o mesmo da sociedade com data e registro na JUCEP em: 04/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), valor expresso em moeda corrente nacional, o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração caberá a **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, com representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

CLÁUSULA NONA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

SOUSA(PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

[Handwritten Signature]
- **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página n.º 7 do Ofício de Notas - Natal/RR na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

INTELIGÊNCIA
Página 1



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOV 071709
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 717e19c1-4ac4-4c2b-9be7-6596a3de3f27



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do sistema Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorioac.o7.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE FÉRMENÇÃO Nº 401/2013 SOB Nº 2560300423T
Protocolo Nº 124101769-3 DE 14/12/2012

INTELEGENCIA CORRENTO DE
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS

MARIA DE FATIMA V. VIANEIRO
SECRETARIA GERAL

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

Handwritten signatures in blue ink

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - COM NOME EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP" . FL DE Nº 01.



GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá , nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da cédula de identidade nº 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.6.0000423-7, por despacho em: 04/10/2011, e inscrita no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. Resolve assim, alterar o Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração do Ato Constitutivo o endereço comercial da empresa da Rua José Facundo de Lira, nº 78B, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 60, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA I – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-150

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.



Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

Glauber S. Queiroga de Sousa
- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF Nº 039.923.934-02

JOSE NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Loiola de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58900-320 - Fone: (33) 3321-2010
Reconheço, por semelhança, a(s) 11709153 de 24/08/2015
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Ea, test. da verdade. Sousa-PB: 31/08/2015. CP: 56:59
Ulisses Firmino Cesarino - (Tabela Subst. tola
[2015-010534]JEM: R\$ 17:75 FAPEN: R\$ 0,26 FEP: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23
SELO DIGITAL: AB297556-PLCB
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tcu.gov.br>



Ulisses Firmino Cesarino
Escritor Autorizada
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 10:05 SOB Nº 20150399553.
PROTOCOLO: 150399553 DE 02/09/2015. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2015

INTELIGÊNCIA
Página /

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redein.pb.gov.br informando o número do documento e o código de verificação: PB150399553

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP ” FL. DE Nº 01.



GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio por Atacado de Automóveis, Camioneta e Utilitários Novos e Usados, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos, Comércio Varejista de Móveis, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores, Locação de Automóveis sem Condutor, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

.....Continua na fl. De nº 02.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129. PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603057437. NIRE: 25600004237. INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página ___ / ___

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.



.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.



SOUSA(PB), 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Glauber S. Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Lúcio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58550-330 - Fone: (036) 3521-2070
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....
Ea test. da verdade, Sousa-PB 19/12/2016 16:26:26
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2016-015393]EMUL:R\$ 40,49 FAFEN:R\$ 2,25 EPPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
SELDO DIGITAL: AEJ03277-PTIGV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603057437. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página ___ / ___

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.



GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armário – CNAE – 4755-5/02, Comércio Varejista de Tecidos – CNAE – 4755-5/01, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho – CNAE – 4755/5-03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE – 4751-2/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria – CNAE – 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – CNAE – 4753-9/00, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping – CNAE – 4763-6/04, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente – CNAE – 4729-6/99, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos – CNAE – 4511-1/01, Comércio Varejista de Móveis – CNAE – 4754-7/01, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática – CNAE – 4751-2/02, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores – CNAE – 4520-0/01, Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE – 7711-0/00, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria – CNAE – 4754-7/02, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – CNAE – 4789-0/07, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório – CNAE – 7733-1/00, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação – CNAE – 6209-1/00, Fabricação de moveis com predominância de madeira – CNAE – 3101-2/00 e Fabricação de móveis com predominância de metal – CNAE – 3102-1/00.

.....Continua na fl. De nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
 PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704181794. NIRE: 25600004237.
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
 Página /



ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

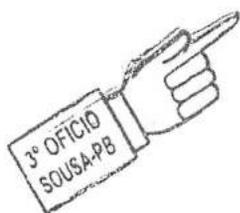
.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração em 01(UMA) via de igual teor e forma.

SOUSA(PB), 20 DE OUTUBRO DE 2017

Glauber S. Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56900-330 - Fone: (33) 3521-2070



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....
Em test.da verdade. Sousa-PB 23/10/2017 11:28:12
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2017-013237)EJOL:R# 19:23 FAPEN:R# 0,27 FEPJ:R# 1,05 ISS:R# 0,28
SELO DIGITAL: AFY70079-8Y5H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jos.neves.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704181794. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página 1 / 1

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOT 056894
Natal/RN
08 MAR 2019
14:27
Válido por 1 ano

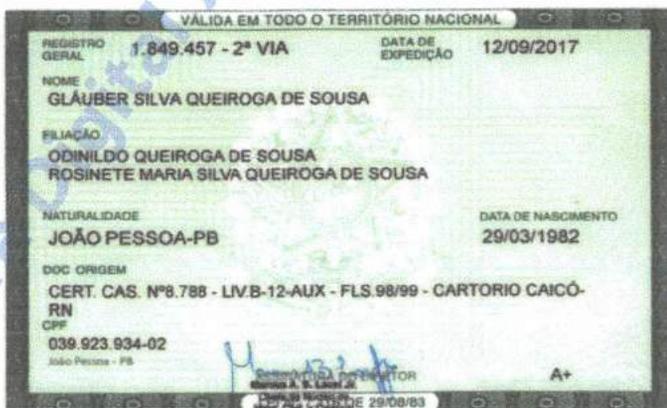
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **c52d74a2-cbf2-4929-8f4e-b128821266f6**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.br



Assinatura Luis Célio Soares - Natal/RN

Handwritten signatures in blue ink.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 08.060.934/0001-20
NOME EMPRESARIAL: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

O quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------|---|
| Nome Empresarial: | GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2019 às 08:22 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:57 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **B9A5.4106.2068.16BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Múltiplas assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária e Saúde Bucal
Secretaria de Atenção Especializada



SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 02/10/2019 10:23:21
Por meio do e-CAC
CNPJ do Certificado: 02.735.056/0001-10
Página 1 de 1



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 08.060.934 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 08.060.934/0001-20

UA de Domicílio: ARF SOUSA-PB Código da UA: 04.302.02
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO
Bairro: JARDIM SORRILANDIA I
Município: SOUSA CEP: 58805-150 UF: PB
Data de Abertura da Empresa: 02/06/2006
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 039.923.934-02 GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS. LTDA (NAT. EMPRESARIA)
CNAE Principal: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
01/07/2007 31/12/2018

Sócios e Administradores

CPF: 039.923.934-02 GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
DIRIGENTE/ACIONISTA-REGULAR % Capital Social: 100,00

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: **D218.D792.8716.6343**

Emitida no dia 01/10/2019 às 08:30:53

Nome Empresarial:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

Endereço:

RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Número:

60

Complemento:

TERREO

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA I

Município:

SOUSA

CEP:

58805-150

Inscr. Estadual:

16.192.353-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.060.934/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



| | |
|---|---|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050</p> | <p>Número 43806 Emissão 04/10/2019 08:30:05</p> |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL | |
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
| <p>INSCRIÇÃO: 9225 CNPJ/CPF: 08060934000120 NOME: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SE ENDEREÇO: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA I CIDADE: SOUSA CEP: 58805150 UF: PB QUADRA: LOTE:</p> | |
| INSCRIÇÕES VINCULADAS | |
| <p>CADASTRO ECONÔMICO 01050690019001</p> | |
| FINALIDADE | |
| | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> | |
| <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> | |
| <p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p> | |
| <p>PROC. DE Nº 5035/19</p> | |
| <p>AUTENTICIDADE: EZR1AANNE20NTTN16XII coca * 04/10/2019 08:30:05</p> | |

DPCERTNV102013



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 221/2019.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em NOME DE **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60, JARDIM SORRILÂNDIA I, SOUSA, PARAÍBA**, e ESTÁ QUITE com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
 ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


 Reinaldo Pereira de Sousa
 Secretário de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|---|-----------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO | |
| 16.192.353-4 | ATIVO | |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | | |
| INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP | | |
| NOME FANTASIA | | |
| IMPRESS | | |
| CNPJ/CPF | INSC. JUNTA COMERCIAL | |
| 08.060.934/0001-20 | 2560000423-7 | |
| LOGRADOURO | NÚMERO | |
| R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 60 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO | |
| TERREO | JARDIM SORRILANDIA I | |
| MUNICÍPIO | CEP | |
| SOUSA | 58805-150 | |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| ICMS | DENOMINAÇÃO |
|---|--|
| 4755-5/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| PRINCIPAL | DENOMINAÇÃO |
| 4755-5/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| SECUNDÁRIO | DENOMINAÇÃO |
| 3101-2/00 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA |
| 3102-1/00 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL |
| 4511-1/01 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS |
| 4520-0/01 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES |
| 4729-6/99 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS |
| 4751-2/01 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| 4751-2/02 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| 4753-9/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| 4754-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| 4754-7/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4755-5/01 | COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| 4755-5/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763-6/04 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING |
| 4789-0/07 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| 6209-1/00 | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO |
| 7711-0/00 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 7733-1/00 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS |
| NATUREZA JURIDICA | COD. NATUREZA JURIDICA |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE | 2305 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO | TIPO DE UNIDADE |
| MATRIZ | UNIDADE PRODUTIVA |
| FORMA DE ATUAÇÃO | |
| ESTABELECIMENTO FIXO | |
| REGIME DE RECOLHIMENTO | INÍCIO DE ATIVIDADE |
| NORMAL | 04/01/2012 |
| RESPONSÁVEL LEGAL | CPF |
| GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA | 039.923.934-02 |
| REPARTIÇÃO FISCAL | VALIDADE |
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ - | 01/04/2020 |
| CONTROLE | DATA DE EMISSÃO |
| 201910010827164095 | 01/10/2019 08:27:16 |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO
Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA
CPF/CNPJ: 08060934000120
Nome/Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
Nome Fantasia: IMPRESS
Representante Legal:
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Complemento: TERREO
Cidade: SOUSA
Inscrição Estadual:
Inscrição Cadastro Econômico: 9225
Inscrição Cadastro Imobiliário: 01050690019001
Data Cadastro: 21/06/2006
Número: 00
Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA I
CEP: 58805150 Estado: PB
Inscrição Vigiância Sanitária Municipal: Isento

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003): 03 01
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - CT: TLL-PJ
Descrição de Atividade: 0801078 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Concessões:

Operador/Digitador:
Funcionário que Autorizou o Alvará: josa
Data de Cadastro/Alteração: 08/01/2019
Data da Concessão Inicial: 08/01/2019
Data da Concessão Definitiva: 08/01/2019

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)
TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade: cont. CTM
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

Validade: 31 de Dezembro de 2019

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do
Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100302360884162846

Informação obtida em 11/10/2019 16:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2019

EMPRESA: [Nome da Empresa]

OBJETO: [Descrição do Objeto]

DATA DE EMISSÃO: 18/12/2019

VALOR: R\$ [Valor]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: [Condições]

ASSINATURA: [Assinatura]

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: [Descrição]

CONDIÇÕES DE ENTREGA: [Condições]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: [Condições]

CONDIÇÕES DE GARANTIA: [Condições]

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: [Condições]

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO: [Condições]

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: [Condições]

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO: [Condições]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.060.934/0001-20

Certidão nº: 185200415/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:33:20

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Razão Social: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 08:54 de 16/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JBKH.M9wg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (IBPDT)
RUA... Nº...
Cidade... Estado...
CEP...



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

O IBPDT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 16.188.000/0001-90, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Químicas, conforme especificações técnicas em anexo.

As inscrições para licitar deverão ser realizadas até o dia 18/12/2019, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.ibpdt.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ibpdt.gov.br.

Para maiores informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2019, disponível no endereço eletrônico: www.ibpdt.gov.br.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

Assinatura do Presidente do Conselho de Administração do IBPDT: [Assinatura]
Assinatura do Diretor de Administração: [Assinatura]

Assinatura do Diretor de Licitação: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/10/2019 13h10min

Data de Validade: 03/11/2019

Nº da Certidão: 429648/2019

Nº da Autenticidade: 9X.B1.L4.FY.N9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
 EIRELI EPP**

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 16.192.353-4

Endereço Residencial:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

Compl:

Bairro: **JARDIM SORRILANDIA I**

Cidade: **Sousa/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESARIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/10/2019 13h11min

Data de Validade: 03/11/2019

Nº da Certidão: 429649/2019

Nº da Autenticidade: F0.5V.A3.09.BS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP**

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 16.192.353-4

Endereço Residencial:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

Compl:

Bairro: **JARDIM SORRILANDIA I**

Cidade: **Sousa/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
AOV 083538
Natal/RN
31 MAI 2019
16:37

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 737c86ce-81de-431f-bb60-6db807be384b



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartori.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8309026230036287211Z
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 08060934000120
NOME FANTASIA: IMPRESS
Para estabelecer-se na: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150
Com Atividade Principal de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

| | | |
|--------------------------------|------------------------|---|
| INSCRIÇÃO 9225 | VALIDADE | SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM |
| COD.ATIVIDADE 0801078 | PROCESSO 1501650400 | RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL |
| EMISSÃO 23/09/2015 11:44:49 | | CONFERIDO |

Antonio Petrus L. de Andrade
FISCAL DE TRIBUTOS
 Matricula 11.061-2
 Fiscal de Tributos

Jose Rosa Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
 Matricula: 4853-4

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-4

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, I, a) e II do art. 1º, III do Lei Federal 5.303/1964 e Art. 6º do art. 8º da Lei Estadual 8.729/2008, submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Declara-se.

Cód. Autenticação: 12581208191101480828-1; Data: 12/08/2019 11:07:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX12401-1W72; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

| | |
|--|---|
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO | |
| Concedido a: | 8657938944576226764W |
| INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP | |
| CNPJ/CPF: | 08060934000120 |
| NOME FANTASIA: | IMPRESS |
| Para estabelecer-se na: | R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150 |
| Com Atividade Principal de: | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002 | |

| | | |
|--------------------------------|--|---|
| INSCRIÇÃO 9225 | VALIDADE 31/12/2019 | SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM |
| COD.ATIVIDADE 0801078 | PROCESSO 1701030023 | |
| EMISSÃO 27/05/2019 09:25:01 | CONFERIDO <i>Pedro Roberto Casimiro de Lima</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária | |

Jose Jose Vieira Neto
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula: 4853-4

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Pedro Roberto Casimiro de Lima' and several other illegible signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartório@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2019 11:40:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1321051

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 11:07:10 (hora local)**.

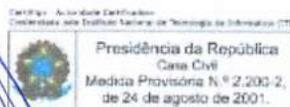
¹**Código de Autenticação Digital:** 12581208191101480828-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceef1f273e9b81dd6063f6ec9eb0bed9c7e4c2a1d8e0c04772764a26588e932c7ccfa1df309280702fe1b50b856ba6b4a7181b2198a89cc34f7968



Handwritten signatures and initials in blue ink.